



Mogi Mirim, 15 de abril de 2024.

**Para:** Gabinete do Prefeito – Sr. Mauro Nunes Junior

**C/C:** Secretaria de Relações Institucionais - Sra. Maria Helena S. de Barros

**Resposta Requerimento nº 40/2024 – Vereadora Sonia Modena**

Mediante Requerimento nº 40/2024 da Vereadora Sonia Modena, que solicita informação quanto a especialidade do médico responsável pela UTI NEONATAL, encaminhamos em anexo Ofício nº 068/2024 emitido pelo Administrador da Santa Casa de Misericórdia de Mogi Mirim onde inclui certificados em nome do profissional, Dr. Wilson Roberto Endrueit, para especialidade em Medicina Intensiva Pediátrica, além de credenciamento e habilitação para a função, que lhe permite a responsabilidade com o referido setor.

Sem mais, nos colocamos à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

CLARA ALICE	Assinado de forma digital por
FRANCO DE ALMEIDA	CLARA ALICE FRANCO DE
CARVALHO:01671531	ALMEIDA
884	CARVALHO:01671531884
	Dados: 2024.04.16 16:25:51
	-03'00'

Clara Alice Franco de Almeida Carvalho  
Secretária de Saúde

Ofício nº 068/2024.

À Secretária Municipal de Saúde;

**Assunto: Comprovações de expertise e especialidade em UTI Neo Natal.**

**IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MOGI MIRIM**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 52.775.392/0001-64, com sede estabelecida na Rua Maestro Azevedo, 124, Centro, no município de Mogi Mirim, no Estado de São Paulo, CEP 13800-200, neste ato representado pelo seu Administrador, infra-assinado, serve-se do presente, em atenção ao requerimento nº 40/2024, de autoria da ilustre vereadora Sônia Regina Rodrigues Módena, para encaminhar a Vossa Senhoria cópias dos registros do profissional responsável pela UTI Neonatal da Santa Casa de Misericórdia de Mogi Mirim.

Pela leitura dos Diplomas apresentados em anexo, resta clara a comprovação da especialidade em Medicina Intensiva Pediátrica. Além do credenciamento e habilitação para a função, o profissional possui vasta experiência que lhe permite conduzir com responsabilidade referido setor.

Sendo só o que nos reserva para o momento, apresentamos os votos de elevada estima e distinta consideração, nos colocando à disposição de eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Mogi Mirim, 10 de abril de 2024.



**DANIEL DE CARVALHO FRÚGOLI**  
Administrador Santa Casa

Governo do Estado de São Paulo  
Secretaria de Estado da Saúde  
Unidade de Gestão Assistencial III



# Hospital Infantil Darcy Vargas

## Certificado

Ano Opcional de Programa de Residência Médica

Certificamos que o

**Dr. Wilson Roberto Endruweit**

CRM-SP 142.785, CPF: 100.214.638-80, concluiu o 2.º ano opcional do Programa de Residência Médica de Pediatria, na área de atuação em Medicina Intensiva Pediátrica, no período de 01 de março de 2012 a 28 de fevereiro de 2014.


São Paulo, 28 de fevereiro de 2014


*Wilson R. Endruweit*  
Médico Residente

*ft*

*Dr. Waldemar Sotolongo*  
Coordenador da Comissão de Residência Médica de HJDRV

Dr. Sérgio Antônio Bastos Sarubbo  
Diretor Clínico de Saúde III de HJDRV

Este Certificado foi registrado na Comissão Nacional de  
Residência Médica (CNRM/SESu/MEC)  
em 06/03/2014  
n.º do Registro 322060  
  
Diretor da Instituição

**Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo**  
O presente título está inscrito no Livro de Registro do Conselho sob o nº **35705** (último e único portador) na especialidade de **PEDIATRIA** - área de atuação: **ATENÇÃO ESPECIALIZADA PEDIÁTRICA**  
São Paulo, 02/04/2014  
  
Dr. **2048** **Sergio Tero** de **Assis**  
Conselheiro de Exatidão



# FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

Assupio Municipal criado por Lei Municipal nº 1536 de 12 de Março de 1963  
Reconhecimento Federal Decreto Nº 7.658 de 04/01/73

Programa Credenciado pela CNRM/MEC - Parecer nº 255 / 2006 de 22 / 11 / 2006

## CERTIFICADO

Certificamos que o Dr.(a) WILSON ROBERTO ENDRUVEIT  
CRM nº 142.785 UF SP CPF nº 166.214.638-00 concluiu Residência Médica na especialidade  
de PEDIATRIA cursada no período de 01 / 02 / 2010 a

31 / 01 / 2012 e quem conferimos o título de **ESPECIALISTA** de acordo com a Lei 6.932, publicada

no Diário Oficial da União em 09/07/1961.

Jundiaí, SP, 12 de março de 2012

Prof. Dr. Itibagi Rocha Machado  
Diretor

Coordenador do Programa  
Dr. Marco Antonio Dias  
Coordenador da COREME

Marlon Furlanetti

ESTE CERTIFICADO FOI REGISTRADO NA COMISSÃO  
 NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA (CONRM/SESu/MEC)

EM 28/03/2012

*Dr. Tibagi Rocha Machado*

DIRETOR DA INSTITUIÇÃO

Prof. Dr. Tibagi Rocha Machado  
 Diretor

FACULDADE DE MEDICINA DE LINDOIA  
 Certificado Registrado

Sob nº 3532 na F.F. de M.E.P.S.

No livro competente nº 15 B

em 28 de 03 de 2012 de *Dr. Carlos de Olyndra Ceaz*

Responsável

*Carlos de Olyndra Ceaz*  
 Secretário Executivo

**CONSEMP**

Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo

12, avenida Ildeu de Moraes, s/nº, Jd. Capão, Jd. Capão, CEP 05703-000, São Paulo, SP

0800 01 01 01 (08h às 18h) - 011 3081 3081 (24h)

www.consemp.org.br

*Dr. Tibagi Rocha Machado*

204.685